

DECRETO Nº 5.042, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

“Autoriza realização de Concurso Público e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que o município editou o Decreto nº 3.695, de 06 de junho de 2013, que regulamenta a realização de concursos públicos para preenchimento de cargos públicos da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto e do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

Considerando que o art. 1º do mencionado Decreto determina que o concurso público do SAAE será autorizado por ato do Prefeito Municipal à vista da existência de vagas e das necessidades da Administração;

Considerando o requerimento nº 7485/2018, de 1º de outubro de 2018, do Diretor do SAAE.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado, à vista da existência de vagas e das necessidades da Administração, a realização de concurso para provimento de cargos e empregos públicos no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 02 de outubro de 2018.

JOÃO DE ATAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

